

## PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA

### 1. Do procedimento para desbloqueio de laudo bloqueado por motivo de remarcação de chassi (exceto para os casos de vistoria de mera identificação veicular).

Procedimento para os casos em que se constata a necessidade de remarcação do chassi, devido à inexistência da numeração ou à impossibilidade, parcial ou integral, de leitura dos algarismos que compõem a numeração do chassi.

#### a) Quem deverá solicitar?

Necessariamente o proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante.

#### b) Onde deverá solicitar?

O proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante deverá solicitar o serviço de autorização para remarcação de chassi à Unidade de Atendimento do registro do veículo ou à Unidade de Atendimento na qual será registrado.

O desbloqueio do laudo será realizado exclusivamente em conjunto com o procedimento de autorização para remarcação de chassi (item d.), não havendo previsão de desbloqueio realizado sem o devido procedimento de remarcação de chassi.

#### c) Quais documentos deverão ser apresentados?

O cidadão deverá apresentar apenas os documentos necessários à realização do serviço de remarcação de chassi, com cópia do laudo de vistoria cujo desbloqueio se solicita (a data de validade do laudo não deverá ser observada).

## **PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA**

### **d) Após o recebimento do pedido, quais ações serão adotadas pela Unidade de Atendimento?**

Nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 123/2015, toda remarcação de chassi deverá ser precedida de autorização expedida por Unidade de Atendimento do DETRAN-SP após a aprovação do veículo em procedimento de revistoria.

Realizada a revistoria, e aprovada a remarcação de chassi, a Unidade de Atendimento expedirá a autorização para remarcação de chassi e, concomitantemente, desbloqueará o laudo de vistoria.

No caso de reprovação em revistoria, o laudo permanecerá bloqueado.

### **e) Após o desbloqueio, qual será a orientação ao cidadão?**

Após a expedição da autorização para remarcação do chassi e o desbloqueio do laudo, o proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante será orientado a realizar a regravação física do chassi e, posteriormente, retornar à mesma ECV que gerou o laudo bloqueado anterior, portando cópia da autorização, para realizar uma nova vistoria.

A empresa credenciada deverá observar a regra de não efetuar nova cobrança pela nova vistoria caso o veículo seja reapresentado em até 30 (trinta) dias da emissão do laudo bloqueado, nos termos do parágrafo único do artigo 20 da Portaria DETRAN-SP nº 1.681/2014.

Na ausência de outra(s) inconformidade(s), o laudo de vistoria emitido pela ECV deverá ter como resultado “Aprovado com Apontamentos”, ostentando para o item de vistoria “Numeração identificadora do chassi” a condição “Gravada com a sigla REM, sem constar essa informação no CRV/CRLV, com autorização para remarcação expedida pelo DETRAN”.

Obs: Apenas no caso de inserção de partícula DA ou DJ no chassi do veículo, a vistoria posterior à remarcação deverá ser realizada exclusivamente na Unidade de Atendimento responsável pelo processo de remarcação.

## PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA

### 2. Do procedimento para desbloqueio de laudo bloqueado por motivo de suspeita de crime/dublê de placa (exceto para os casos de vistoria de mera identificação veicular).

Procedimento para os casos em que se constata que o veículo apresentado à vistoria possui origem ilícita, ou seja, a numeração do chassi digitada se refere à identificação de veículo diverso do vistoriado, muitas vezes objeto de ilícito penal.

O cidadão deverá ser orientado a apresentar o veículo ao setor de vistoria da Unidade de Atendimento do DETRAN-SP, a qual deverá encaminhar o automóvel à Polícia Judiciária para a devida apuração.

### 3. Do procedimento para desbloqueio de laudo bloqueado por motivo de regularização de motor (exceto para os casos de vistoria de mera identificação veicular).

Procedimento para os casos em que a numeração de motor coletada pela ECV é divergente da numeração do motor que consta do registro do veículo junto ao DETRAN-SP ou junto à BIN Fabril ou, no caso de veículo registrado em outra unidade federativa, junto à respectiva base estadual, devido à substituição de motor ou à ausência de regularização.

#### a) Quem deverá solicitar?

Necessariamente o proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante.

#### b) Onde deverá solicitar?

## **PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA**

O proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante deverá solicitar o serviço de regularização de motor à Unidade de Atendimento do registro do veículo ou à Unidade de Atendimento na qual será registrado.

O desbloqueio será realizado exclusivamente em conjunto com o procedimento de regularização de motor (item d.), não havendo previsão de desbloqueio do laudo realizado sem o devido procedimento de regularização.

### **c) Quais documentos deverão ser apresentados?**

O cidadão deverá apresentar apenas os documentos necessários à realização do serviço de regularização de motor, com cópia do laudo de vistoria cujo desbloqueio se solicita (a data de validade do laudo não deverá ser observada).

### **d) Após o recebimento do pedido, quais ações serão adotadas pela Unidade de Atendimento?**

A Unidade de Atendimento seguirá o fluxo do procedimento de regularização de motor e desbloqueará o laudo de vistoria necessariamente em conjunto com a atualização do motor do veículo na base estadual.

### **e) Após o desbloqueio, qual será a orientação ao cidadão?**

Após regularização do motor na base estadual e o desbloqueio do laudo, o proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante será orientado a retornar à ECV que gerou o laudo bloqueado anterior para realizar uma nova vistoria, a qual deverá ser apresentada ao DETRAN-SP para emissão de novo CRV.

A empresa credenciada deverá observar a regra de não efetuar nova cobrança pela nova vistoria caso o veículo seja reapresentado em até 30 (trinta) dias da emissão do laudo bloqueado, nos termos do parágrafo único do artigo 20 da Portaria DETRAN-SP nº 1.681/2014.

## PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA

### 4. Do procedimento para desbloqueio de laudo bloqueado por motivo de gravação ou regravação de número motor (exceto para os casos de vistoria de mera identificação veicular).

Procedimento para os casos em que se constata a necessidade de gravação ou regravação do motor, devido à inexistência da numeração (bloco virgem) ou à impossibilidade, parcial ou integral, de leitura dos algarismos/letras que compõem a numeração do motor.

#### a) Quem deverá solicitar?

Necessariamente o proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante.

#### b) Onde deverá solicitar?

O proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante deverá solicitar o serviço de autorização para gravação ou regravação de motor à Unidade de Atendimento do registro do veículo ou à Unidade de Atendimento na qual será registrado.

O desbloqueio será realizado exclusivamente em conjunto com o procedimento de autorização para gravação ou regravação de motor (item d.), não havendo previsão de desbloqueio do laudo realizado sem o devido procedimento de gravação ou regravação de motor.

#### c) Quais documentos deverão ser apresentados?

O cidadão deverá apresentar apenas os documentos necessários à realização do serviço de gravação ou regravação de motor, com cópia do

## **PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA**

laudo de vistoria cujo desbloqueio se solicita (a data de validade do laudo não deverá ser observada).

### **d) Após o recebimento do pedido, quais ações serão adotadas pela Unidade de Atendimento?**

Nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 123/2015, toda gravação ou regravação de motor deverá ser precedida de autorização expedida por Unidade de Atendimento do DETRAN-SP após a aprovação do veículo em procedimento de revistoria.

Realizada a revistoria, e aprovada a gravação ou regravação de motor, a Unidade de Atendimento expedirá a autorização para gravação ou regravação de motor e, concomitantemente, desbloqueará o laudo de vistoria e realizará a atualização da numeração do motor na base estadual.

### **e) Após o desbloqueio, qual será a orientação ao cidadão?**

Após a expedição da autorização para gravação ou regravação de motor, o desbloqueio do laudo e a atualização do motor na base estadual, o proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante será orientado a realizar a gravação ou regravação física do motor e, posteriormente, retornar à mesma ECV que gerou o laudo bloqueado anterior, portando cópia da autorização, para realizar uma nova vistoria.

A empresa credenciada deverá observar a regra de não efetuar nova cobrança pela nova vistoria caso o veículo seja reapresentado em até 30 (trinta) dias da emissão do laudo bloqueado, nos termos do parágrafo único do artigo 20 da Portaria DETRAN-SP nº 1.681/2014.

Na ausência de outra(s) inconformidade(s), o laudo de vistoria emitido pela ECV deverá ter como resultado “Aprovado com Apontamentos”, ostentando a condição “Gravada com a sigla DA/DJ e/ou UF, sem constar essa informação no CRV/CRLV, com autorização para gravação expedida pelo DETRAN” para o item de vistoria “Numeração identificadora do motor”.

## PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA

### 5. Do procedimento para desbloqueio de laudo bloqueado por hodômetro, por motivo de coleta anterior equivocada ou seu reinício (exceto para os casos de vistoria de mera identificação veicular).

Procedimento para os casos em que a quilometragem coletada na vistoria anterior à atual não correspondia à realidade fática do veículo vistoriado, conforme registro fotográfico, ou quando o hodômetro atinge seu limite de contagem e é reiniciado.

#### a) Quem deverá solicitar?

Necessariamente o proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante.

#### b) Onde deverá solicitar?

Junto a qualquer Unidade de Atendimento do DETRAN-SP.

#### c) Quais documentos deverão ser apresentados?

O cidadão deverá apresentar apenas o laudo de vistoria bloqueado (a data de validade do laudo não deverá ser observada), não devendo ser exigido preenchimento de formulário ou declaração de responsabilidade.

#### d) Após o recebimento do pedido, quais ações serão adotadas pela Unidade de Atendimento?

Constatado que o bloqueio do laudo se deu devido a erro de coleta da quilometragem no laudo anterior ou devido ao reinício da contagem do hodômetro, o laudo bloqueado será desbloqueado e o laudo anterior (do

## **PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA**

qual consta a coleta inconsistente ou a última contagem do hodômetro antes de seu reinício) será cancelado.

### **e) Após o desbloqueio e o cancelamento, qual será a orientação ao cidadão?**

O cidadão será orientado a retornar à ECV que gerou o laudo bloqueado para realizar uma nova vistoria.

### **6. Do procedimento para desbloqueio de laudo bloqueado por hodômetro, por motivo que não a coleta anterior equivocada ou seu reinício (exceto para os casos de vistoria de mera identificação veicular).**

Procedimento para os casos em que se constata que não há inconsistência na quilometragem coletada no laudo de vistoria anterior, assim como tampouco houve o reinício do hodômetro.

#### **a) Quem deverá solicitar?**

Necessariamente o proprietário do veículo ou seu representante/procurador/despachante.

#### **b) Onde deverá solicitar?**

Junto a qualquer Unidade de Atendimento do DETRAN-SP.

#### **c) Quais documentos deverão ser apresentados?**

O cidadão deverá apresentar apenas o laudo de vistoria bloqueado (a data de validade do laudo não deverá ser observada), não devendo ser exigido preenchimento de formulário ou declaração de responsabilidade.

## PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA

### **d) Após o recebimento do pedido, quais ações serão adotadas pela Unidade de Atendimento?**

Constatado que o bloqueio do laudo não se deu devido a erro de coleta da quilometragem no laudo anterior ou devido ao reinício da contagem do hodômetro, a Unidade de Atendimento adotará as medidas cabíveis junto à Polícia Judiciária e desbloqueará o laudo.

### **e) Após o desbloqueio, qual será a orientação ao cidadão?**

O cidadão será informado da divergência da quilometragem, do desbloqueio do laudo e de que deverá restaurar o hodômetro junto a uma revenda/concessionária/mecânica autorizada da fabricante/montadora e retornar à ECV que bloqueou o laudo a fim de lavrar um novo laudo aprovado.

### **7. Do procedimento para desbloqueio de laudo bloqueado por erro da ECV sem suspeita de adulteração (exceto para os casos de vistoria de mera identificação veicular):**

Quando o vistoriador, por negligência ou imperícia, digitou equivocadamente a numeração identificadora do chassi ou do motor do veículo vistoriado, ou digitou equivocadamente a quilometragem constante do hodômetro do automóvel vistoriado (não confundir com o caso em que a coleta se deu de forma correta, porém o laudo foi bloqueado por coleta equivocada anterior), gerando indevidamente o bloqueio do laudo.

Exemplo: Coleta equivocada de um número e/ou letra da numeração do chassi ou do motor (e.g. coleta da letra O ao invés de coleta do número 0), digitação da metragem quando da coleta da quilometragem do hodômetro etc.

## **PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA**

### **a) Quem deverá solicitar?**

Necessariamente um representante da ECV ou despachante.

### **b) Onde deverá solicitar?**

No espaço dedicado ao atendimento de parceiros ou no balcão de retorno da Unidade de Atendimento do município onde está estabelecida a ECV.

### **c) Quais documentos deverão ser apresentados?**

- i. Original e cópia simples do documento de identificação pessoal do representante da ECV responsável pela apresentação do requerimento junto à Unidade (exceto no caso de representação por despachante).
- ii. Requerimento individual por veículo, assinado com assinatura simples pelo vistoriador responsável pelo laudo lavrado de forma equivocada, identificando o erro e solicitando seu desbloqueio;
- iii. Cópia simples do laudo de vistoria (a data de validade do laudo não deverá ser observada).

### **d) Após o recebimento do pedido, quais ações serão adotadas pela Unidade de Atendimento?**

O requerimento, instruído com os documentos acima (item c), será recebido pela Unidade de Atendimento (item b) e encaminhado para a retaguarda, onde será analisado e, caso consistente, ensejará o desbloqueio do laudo.

### **e) Após o desbloqueio, qual será a orientação à ECV?**

Após o desbloqueio do laudo, a ECV será orientada a realizar uma nova vistoria para o veículo objeto do requerimento, ressaltando que, em hipótese alguma, será admitida a reutilização de fotografias.

## PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA

### 8. Do procedimento para desbloqueio de laudo bloqueado por erro com suspeita de adulteração (exceto para os casos de vistoria de mera identificação veicular).

Quando o vistoriador, por negligência, atribuiu equivocadamente a um item de vistoria condição que gerou laudo com resultado “suspeita de adulteração”, quando na realidade não há indício de suspeita de adulteração no referido item.

Exemplo: A utilização da condição "lacre violado", que resulta em suspeita de adulteração, ao invés da utilização da condição "lacre rompido", que resulta em aprovação com apontamento.

#### a) Quem deverá solicitar?

Necessariamente um representante da ECV ou despachante.

#### b) Onde deverá solicitar?

No espaço dedicado ao atendimento de parceiros ou no balcão de retorno da Unidade de Atendimento do município onde está estabelecida a ECV.

#### c) Quais documentos deverá apresentar?

- i. Original e cópia simples do documento de identificação pessoal do representante da ECV responsável pela apresentação do requerimento junto à Unidade (exceto no caso de representação por despachante).
- ii. Requerimento individual por veículo, assinado com firma reconhecida por autenticidade pelo vistoriador responsável pelo laudo lavrado de forma equivocada, explicando o erro e solicitando seu desbloqueio;
- iii. Cópia simples do documento de identificação pessoal do vistoriador responsável pelo laudo;

## PROCEDIMENTOS PARA DESBLOQUEIO E CANCELAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA

iv. Cópia simples do laudo de vistoria (a data de validade do laudo não deverá ser observada).

### **d) Após o recebimento do pedido, quais ações serão adotadas pela Unidade de Atendimento?**

O requerimento, instruído com os documentos acima (item c.), será recebido pela Unidade de Atendimento (item b.) e encaminhado para a retaguarda, onde será analisado e, caso consistente, ensejará o desbloqueio do laudo.

Após o desbloqueio do laudo, a Unidade de Atendimento encaminhará uma cópia digitalizada do procedimento à Gerência de Credenciamento de Veículos da Sede para fins de apuração.

### **e) Após o desbloqueio, qual será a orientação à ECV?**

Após o desbloqueio do laudo, a ECV será orientada a realizar uma nova vistoria para o veículo objeto do requerimento, ressaltando que, em hipótese alguma, será admitida a reutilização de fotografias.